



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

ATO TRT GP N 259/2017

João Pessoa, 01 de agosto de 2017.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT n. 10359/2017,

CONSIDERANDO a participação do Desembargador Vice-Presidente e Corregedor deste E. Regional, **WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO**, como palestrante no Ciclo de Debates sobre a Reforma Trabalhista, promovido pela Escola Judicial deste Regional;

CONSIDERANDO a realização da 5ª Reunião Ordinária do COLPRECOR, a ocorrer nos dias 09 e 10 de agosto do corrente ano;

CONSIDERANDO que a urgência e a imperiosa necessidade de serviço justifica a adoção do disposto no art. 21 inciso IX do Regimento Interno;

R E S O L V E

Interromper, *ad referendum* do E. Tribunal Pleno, a partir do dia 03.08.2017, o saldo de férias do Desembargador **WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO** (matrícula n. 103147770), referente ao 1º período do exercício de 2017, anteriormente apazado para usufruto no interstício de 19.07 a 16.08.2017, restando-lhe um saldo de 14 (quatorze) dias, para gozo em época oportuna.

Dê-se ciência.
Publique-se no DA_e.

EDUARDO SERGIO DE ALMEIDA
Desembargador Presidente